



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**1º ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL  
Nº 001/2011/SENF-SEFAZ E AVISO DE NOVA ABERTURA**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 005/2011-SENF-SEFAZ, publicada no D.O. do dia 18 de maio de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que promove a inclusão deste **1º ADENDO para RETIFICAÇÃO do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL nº 001/2011/SENF-SEFAZ**, que tem como objeto: **LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ A ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E OUTRAS UNIDADES DA SEFAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL e LOTE 02: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**; tendo em vista pedido de esclarecimentos feitos perante esta Comissão Permanente de Licitação, resolve promover as seguintes alterações:

**I) Na cláusula 4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - ficam acrescidos os seguintes itens:**

**4.8.** Os licitantes não poderão participar de ambos os lotes, tendo em vista a incompatibilidade dos objetos, qual sejam: um a execução de obra e outro a fiscalização da mesma.

**4.8.1.** O licitante deverá apresentar somente um envelope de PROPOSTA DE PREÇOS do lote que escolher;

**4.8.1.1.** Caso o licitante apresente dois envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (para os lotes 01 e 02) na sessão de recebimento, este deverá optar por um dos lotes do qual será participante.

**4.8.1.1.2.** Caso o licitante não faça a referida opção, a Comissão de Licitação entenderá que o mesmo optou por participar tão-somente do LOTE 02, devolvendo os envelopes que disserem respeito ao LOTE 01;

**4.8.1.2.** Será devolvido, na sessão de recebimento, o envelope de PROPOSTA DE PREÇOS do qual o licitante optou por não participar.

**II) Na Cláusula 7.5 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, no item 7.5.1.1:**

**ONDE SE LÊ:**

**7.5.1.1.** Os licitantes que desejarem participar em ambos os lotes deste certame deverão apresentar os seguintes documentos:

**LEIA-SE:**

**7.5.1.1.** Os licitantes que desejarem participar em qualquer dos lotes deste certame deverão apresentar os seguintes documentos:

**III) Na planilha orçamentária referente ao LOTE 01, constante no ANEXO I-A DO EDITAL ficam **EXCLUÍDOS** os seguintes itens:**

- **Item 18.1.2** - GRUPO MOTOR GERADOR AUTOMÁTICO COM ACELERADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, COMPOSTO DE DOIS GERADORES 750 KVA, QUADRO DE PARALELISMO E SINCRONISMO, QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA, QUADRO DE COMANDO, TENSÃO 220/127V, 60 HZ;

**Item 18.1.3** - NO BREAK SENOIDAL ON-LINE, DUPLA CONVERSÃO, COM TECNOLOGIA PARALELO REDUNDANTE PARA ATÉ 4 EQUIPAMENTOS, POTENCIA DE 600 KVA, TENSÃO DE ENTRADA TRIFÁSICA DE 220/127V, TENSÃO DE SAÍDA TRIFÁSICA 220/127V, AUTONOMIA DE 15



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

MINUTOS ATRAVÉS DE BATERIA ESTACIONÁRIA COM TECNOLOGIA VRLA, DEVERÁ POSSUIR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO - POWER WARE

**Item 18.1.9 - ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL Ø4"**

Ressaltamos que em razão dos itens acima constarem sem valor na planilha orçamentária, permanece **INALTERADO** o valor total estimado do LOTE 01.

Diante das referidas alterações, fica reaberto o prazo para a sessão de abertura da licitação, nos termos do art. 21, § 4º da lei nº 8.666/93, passando para o dia 27 de junho de 2011, as 09h00min na Sala Ipê da Escola Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda.

Ficam mantidas as demais condições do edital e no caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Sendo o que tínhamos, subscrevemo-nos, apresentando nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação